

DECRETO Nº 27.045

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA Dr.^a PRISCILLA BAZZARELLA DE OLIVEIRA PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE OFICIALA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, a **Dr.^a PRISCILLA BAZZARELLA DE OLIVEIRA**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo no exercício da função de Juíza de Direito, prestando relevantes serviços à justiça de vários municípios do sul de nosso Estado, sendo exemplo de pessoa e cidadã proba e íntegra;

CONSIDERANDO que a **Dr.^a PRISCILLA BAZZARELLA DE OLIVEIRA**, sempre atuou com dedicação e zelo, graduada em Direito pela Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim – FDCI, formada na Escola da Magistratura do Estado do Espírito Santo – EMES, pós graduada no Curso de Direito Civil e Direito Processual Civil *lato sensu* pela Universidade Federal Gama Filho, exerceu o cargo de Juíza Adjunta da 1ª Vara Cível da Comarca de Aracruz/ES (2004), de Juíza Titular da Comarca de Conceição de Castelo/ES 2004-2010), de Juíza Titular da 2ª Vara da Comarca de Iúna/Esse de Juíza Eleitoral da Zona Eleitoral de Iúna, Ibatiba e Irupi/ES (2010-2013) e exercendo de 2013 em diante a função de Juíza Titular da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim, além de idealizadora e coordenadora de diversos projetos na área da infância e adolescência, inclusive da criação do 2º Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim, sendo apreciada por todos no desempenho suas funções;

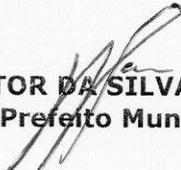
CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a **Dr.^a PRISCILLA BAZZARELLA DE OLIVEIRA**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da **Dr.^a PRISCILLA BAZZARELLA DE OLIVEIRA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de **Oficiala**, em homenagem a ser prestada no dia 27 de junho de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2017.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5365 de 26/06/2017

